



Exclusivo PROGEP

Lançado SIE/SIAPE

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass:

## FORMULÁRIO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE

À Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.

Nome:		
Cargo:	Matrícula SIAPE:	
Lotação:		
Endereço Residencial: <b>LOGRADOURO:</b> _____		
_____		
Nº:	Bairro:	CEP:
Telefone:	Cidade:	Estado:
<b>MEIOS DE LOCOMOÇÃO: ÔNIBUS</b>		
Linha:		
Quantidade:	Valor Unitário: R\$	
Linha:		
Quantidade:	Valor Unitário: R\$	
Linha:		
Quantidade:	Valor Unitário: R\$	
<b>PERCURSO:</b> (deslocamento da residência/trabalho e trabalho/residência)		
_____		
_____		
<b>TERMO DE ADESÃO E RESPONSABILIDADE</b>		
Autorizo ao setor competente descontar a parcela que me é atribuída pela legislação que estabelece e normatiza o auxílio-transporte (Decreto nº 2.880 de 15.12.98).		
Tenho ciência, conforme preceitua o art. 4º, parágrafo 3º do supracitado decreto de que presumir-se-ão como verdadeiras as informações constantes no ato da inscrição do auxílio-transporte, assumindo responsabilidade administrativa sem prejuízo das sanções penais cabíveis.		
Declaro ainda estar ciente de que será deduzido do valor mensal a importância relativa aos dias em que estiver afastado por motivo de férias, licença e outros tipos previstos em lei.		
<b>OBSERVAÇÃO IMPORTANTE</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• A presente vantagem não incorpora a remuneração;</li><li>• Sobre ela, não incidirá PSS e Imposto de Renda;</li><li>• valor mensal da vantagem é igual ao valor das despesas deduzido o percentual de 6% do salário/vencimento básico;</li><li>• Não fará jus à vantagem, o servidor cujas despesas de transporte forem inferior a 6% do salário/vencimento básico;</li><li>• O servidor que utilizar ônibus intermunicipal, deverá apresentar comprovantes de passagem e residência.</li></ul>		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
cidade/data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor